LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 43.332 | ficha 01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 18 de **novembro** de 1982.

IMÓVEL : O APARTAMENTO nº 62, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO LAON, situado na avenida Angélica - nº 842, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 158,394m2., participando nas áreas de uso comum com ---- 10,908m2., totalizando a área construída de 169,302m2., / - correspondendo-lhe, no terreno, com uma fração ideal de --- 28,45m2., ou 2,50008%.

CONTRIBUINTE : não consta.
PROPRIETÁRIA : MARIA THEREZINHA DE MACEDO LOBATO, viúva, / comerciária, domiciliada nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR : Tr. nº 77.784, deste Cartório.
O Oficial Maior :

Av.1- M- **43.332 em 18 de novembro de 1.982.**
HIPOTECA - referência
Conforme inscrição feita sob nº 23.674, o imóvel desta matrícula foi hipotecado a favor de São Paulo Minas S/A de / Crédito Imobiliário, para garantia da dívida de Cr$-..... Cr$-122.427,62, sendo que, conforme averbação feita sob nº 01 à margem da referida inscrição, a credora emitiu a seu / próprio favor, a Cédula Hipotecária Integral nº 370/73, série C.I.M., e posteriormente, mediante averbação nº 02, a credora, São Paulo Minas S/A de Crédito Imobiliário, em virtude de alteração em sua razão social, passou a girar sob a denominação de FINADISA CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e, finalmente, conforme averbação feita sob nº 03 à margem da / aludida inscrição nº 23.674, o crédito hipotecário foi cauc> cionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.
O escrevente autorizado :

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

continua no verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

matrícula 43.332 | ficha 01 verso

Av.2-M- 43.332 em 18 de novembro de 1.982.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Pelo instrumento particular de 22 de outubro de 1982, foi / autorizada a presente averbação para ficar constando que, / em virtude de alteração em sua razão social, Finadisa Cia.- de Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação de NACIONAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme prova / já arquivada neste Cartório.
O escrevente autorizado :
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

Avs. 3 e 4-M- 43.332 em 18 de novembro de 1.982.
CANCELAMENTOS
Pelo mesmo instrumento particular acima citado, NACIONAL / COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido de Maria / Therezinha de Macedo Lobato, a importância de Cr$-..... Cr$-122.427,62, deu-lhe quitação e autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca inscrita sob nº 23.674, mencionada na Av.1, bem como da Cédula Hipotecária Integral nº 370/73, série C.I.M., averbada à margem da referida inscrição e mencionada na Av.1 desta matrícula.
O escrevente autorizado :
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

Av.5-M- 43.332 em 18 de novembro de 1.982.
CANCELAMENTO - caução
Pelo instrumento particular de 03 de novembro de 1982, o / BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, autorizou o CANCELAMENTO da cução, averbada sob nº 03 à margem da inscrição número-- 23.674, mencionada na Av.1 desta matrícula.
O escrevente autorizado :
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

São Paulo, 09 de fevereiro de 2000

continuação da ficha 01...

Av. 5 em 09 de fevereiro de 2000

RENUMERAÇÃO DE ATO JURÍDICO

"Ex vi" do que dispõe a Lei Federal nº 6.015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, em virtude de erro datilográfico, o ato jurídico praticado sob nº 05, em 18/11/1982, denominado "CANCELAMENTO - caução", é renumerado para Av.4, ficando, assim retificada a sequência numérica dos atos jurídicos feitos nesta matrícula.

O Oficial:-

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 6 em 09 de fevereiro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de janeiro de 2000 (lvº 2910,fls.111) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, MARIA THEREZINHA DE MACEDO LOBATO, brasileira, viúva, do comércio, RG. nº 4.189.575-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 102.589.068-04, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Angélica nº 842, apto. 62, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 150.000,00, a TIEKO ASSAO MONTEIRO DE CASTRO, secretária, RG. nº 5.714.129-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 691.760.198-53, e seu marido PEDRO MONTEIRO DE CASTRO, engenheiro, RG. nº 7.734.958-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 019.131.408-06,

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

matrícula 43.332 | ficha 02 verso

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gabriel dos Santos nº 64, apto. 11.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 7 em 09 de fevereiro de 2000

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.6, retro, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 020.091.0786-1, conforme prova a Certidão nº 016.402/00-6, expedida em 24 de janeiro de 2000, pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 8 em 11 de setembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de agosto de 2.001 (lvº 1.768,fls.305) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, TIEKO ASSAO MONTEIRO DE CASTRO e seu marido PEDRO MONTEIRO DE CASTRO, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 150.000,00, a SAMIA TEMER MALUF, brasileira, do lar, viúva, RG. nº

"continua na ficha 03"

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
43.332	03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 11 de setembro de 2001

continuação da ficha 02...

2.735.906-SSP/SP e CIC. nº 052.371.808-09, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Condessa Siciliano, nº 332, Santana.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 19 de setembro de 2007

DECESSO

Da certidão adiante registrada sob nº 10, é feita a presente averbação, para ficar constando o falecimento de SAMIA TEMER MALUF, ocorrido no dia 18/09/2004, no estado civil de viúva, conforme prova cópia autenticada da certidão de óbito extraída em 11/09/2007, do Termo nº 66589, feito às fls. 043Vº, do Livro C-0144, e expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 10 em 19 de setembro de 2007

PENHORA

Da Certidão datada de 09 de maio de 2007, aditada em 13 de agosto de 2007, subscrita por Arlindo Cosmo Filho, Escrivão Diretor do 18º Ofício Cível Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 583.00.2006.175.047-8 Ordem: 1094/2006 Seção II) da ação de Procedimento Sumário (Cobrança Condomínio) movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAON, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.835.991/0001-01, situado à

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

matrícula 43.332 | ficha 03 verso

Avenida Angélica nº 842, Santa Cecília, contra o ESPÓLIO de SAMIA TEMER MALUF, representado por seu inventariante Nilsu José Miguel Maluf, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.610.314-SSP/SP, CPF/MF nº 636.745.728-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Angélica nº 842, apartamento 62, Santa Cecília, consta que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Espólio de Samia Temer Maluf, também nomeado depositário, FOI PENHORADO nos aludidos autos, nos termos da r. sentença proferida às fls. 81 dos autos, que julgou procedente a ação, transitada em julgado em 05 de fevereiro de 2007, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-16.292,90 (atualizado até março/2007).

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 11 em 16 de março de 2012

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de fevereiro de 2012, subscrita por Viviane de Carvalho Moreira, escrivã diretora do 41º Ofício Cível Central desta Capital, expedida nos autos Processo nº 583.00.2009.119194-0 (C.660/2009), da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAON, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.835.991/0001-01, localizado nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 842, Higienópolis, contra o Espólio de SAMIA TEMER MALUF, representado por seu inventariante Nilsu José Miguel Maluf, brasileiro, casado, RG. nº 4.610.314-SSP/SP, CPF/MF. nº 636.745.728-34, residente nesta Capital, na Avenida Angélica, nº 842, apartamento 62, Higienópolis,

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

continuação da ficha 03.

consta que, foi determinado a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R$-26.554,82, e nomeado depositário o inventariante do executado, ou seja, Nilsu José Miguel Maluf, já qualificado.

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho

Av. 12 em 20 de agosto de 2012

SUBSTITUIÇÃO DE INVENTARIANTE

Pela Certidão de 29 de junho de 2012, assinada por Viviane de Carvalho Moreira, Escrivão Diretora, por ordem da Dra. Patrícia Maiello Ribeiro Prado, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central desta Capital, é feita a presente averbação para constar que NILSU JOSÉ MIGUEL MALUF, inventariante do Espólio de SAMIA TEMER MALUF, foi substituído pelo inventariante dativo GUILHERME CHAVES SANT'ANNA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 100.812, com escritório nesta Capital, na Alameda Franca nº 1185, conjunto nº 22, nos autos do Processo nº 583.00.2009.119194-0 (C.660/2009); sendo que, conforme despachos de fls. 254 e 257/275 dos autos "figurará o próprio devedor, por seu inventariante, como fiel depositário dos bens constritos".

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

matrícula 43.332 | ficha 04 verso

Av. 13 em 13 de fevereiro de 2019

Prenotação 452.149 - 07/02/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 06 de fevereiro de 2019 (PH000250331), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Renato Faria, extraída dos autos (Processo n° 1543667612015) da ação de Execução Fiscal movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SF, CNPJ/MF. n° 46.392.130/0003-80, contra o Espólio de SAMIA TEMER MALUF, CPF/MF. n° 052.371.808-09, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R$-9.292,32.

O Escrevente Autorizado: José Cláudio Aparecido Palma

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:35:01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 97.609 | ficha 01

São Paulo, 09 de fevereiro de 2000

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- UMA VAGA para estacionamento de veículo de passeio, na garagem localizada no andar térreo do "EDIFÍCIO LAON", situado na avenida Angélica nº 842, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 21,461m2., a área comum de 1,23426m2., a área total de 22,69526m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 3,811765m2., ou seja, 0,339824% no terreno do edifício.

CONTRIBUINTE:- 020.091.0786-1.

PROPRIETÁRIA:- MARIA THEREZINHA DE MACEDO LOBATO, brasileira, viúva, do comércio, RG. nº 4.189.575-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 102.589.068-04, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Angélica nº 842, apto. 62.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 86.282, feita em 24/06/1974, nesta Serventia.

O Oficial:-

R. 1 em 09 de fevereiro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de janeiro de 2000 (lvº 2910,fls.111) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 17.500,00, a TIEKO ASSAO MONTEIRO DE CASTRO, secretária, RG. nº 5.714.129-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 691.760.198-53, e seu marido PEDRO MONTEIRO DE CASTRO, engenheiro, RG. nº 7.734.958-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 019.131.408-06, brasileiros, casados sob o regime da

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:42:09

matrícula 97.609 | ficha 01 verso

comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gabriel dos Santos nº 64, apto. 11.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 11 de setembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de agosto de 2.001 (lvº 1.768,fls.305) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, TIEKO ASSAO MONTEIRO DE CASTRO e seu marido PEDRO MONTEIRO DE CASTRO, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 17.500,00, a SAMIA TEMER MALUF, brasileira, do lar, viúva, RG. nº 2.735.906-SSP/SP e CIC. nº 052.371.808-09, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Condessa Siciliano, nº 332, Santana.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 15 de maio de 2008

DECESSO

Pela certidão adiante mencionada é feita a presente averbação, para ficar constando o falecimento de SAMIA TEMER MALUF, ocorrido em 18 de setembro de 2004, conforme prova cópia autenticada da certidão de óbito extraída em 11 de setembro de 2007, do Termo nº 66589, feito às fls. 043Vº

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:42:09

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha 01.

do Livro C-0144, e expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7° Subdistrito - Consolação, desta Capital, já arquivada nesta Serventia, quando da averbação n° 9, na matrícula 43.332.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 4 em 15 de maio de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 30 de abril de 2008, subscrita por Arlindo Cosmo Filho, escrivão diretor do 18° Ofício Cível desta Capital, expedida nos autos n° 583.00.2006.175047-8/000000-000 da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), proposta pelo CONDOMINIO EDIFICIO LAON, CNPJ/MF sob n° 67.835.991/0001-01, à Avenida Angélica n° 842, Santa Cecília, contra o Espólio de SAMIA TEMER MALUF, consta que, o M. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível Central desta Capital, determinou a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R$-16.292,90 (em 12 de março de 2007) e nomeado depositário Nilsu José Miguel Maluf, inventariante do espólio de Samia Temer Maluf. Foi penhorado, também, o imóvel da matrícula 97.610, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

---

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:42:09

matrícula 97.609 | ficha 02 verso

Av. 5 em 16 de março de 2012

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de fevereiro de 2012, subscrita por Viviane de Carvalho Moreira, escrivã diretora do 41° Ofício Cível Central desta Capital, expedida nos autos Processo n° 583.00.2009.119194-0 (C.660/2009), da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAON", inscrito no CNPJ/MF sob n° 67.835.991/0001-01, localizado nesta Capital, na Avenida Angélica, n° 842, Higienópolis, contra o Espólio de SAMIA TEMER MALUF, representado por seu inventariante Nilsu José Miguel Maluf, brasileiro, casado, RG. n° 4.610.314-SSP/SP, CPF/MF. n° 636.745.728-34, residente nesta Capital, na Avenida Angélica, n° 842, apartamento 62, Higienópolis, consta que, foi determinado a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor total de R$-26.554,82, e nomeado depositário o inventariante do executado, ou seja, Nilsu José Miguel Maluf, já qualificado. Foi penhorado, também, o imóvel da matrícula 97.610, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho

Av. 6 em 20 de agosto de 2012

SUBSTITUIÇÃO DE INVENTARIANTE

Pela Certidão de 29 de junho de 2012, assinada por Viviane de Carvalho Moreira, Escrivão Diretora, por ordem da Dra. Patrícia Maiello Ribeiro Prado, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central desta Capital, é feita a presente averbação para constar que NILSU JOSÉ

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:42:09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 97.609 | ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 20 de agosto de 2012

continuação da ficha 02.
MIGUEL MALUF, inventariante do Espólio de SAMIA TEMER MALUF, foi substituído pelo inventariante dativo GUILHERME CHAVES SANT'ANNA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 100.812, com escritório nesta Capital, na Alameda Franca nº 1185, conjunto nº 22, nos autos do Processo nº 583.00.2009.119194-0 (C.660/2009); sendo que, conforme despachos de fls. 254 e 257/275 dos autos "figurará o próprio devedor, por seu inventariante, como fiel depositário dos bens constritos".

O Escrevente Autorizado: Wilson Adelpho

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:42:09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
97.610	01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 09 de fevereiro de 2000

IMÓVEL:- UMA VAGA para estacionamento de veículo de passeio, na garagem localizada no andar térreo do "EDIFÍCIO LAON", situado na avenida Angélica nº 842, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área útil de 21,461m2., a área comum de 1,23426m2., a área total de 22,69526m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 3,811765m2., ou seja, 0,339824% no terreno do edifício.

CONTRIBUINTE:- 020.091.0786-1.

PROPRIETÁRIA:- MARIA THEREZINHA DE MACEDO LOBATO, brasileira, viúva, do comércio, RG. nº 4.189.575-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 102.589.068-04, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Angélica nº 842, apto. 62.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 90.487, feita em 05/12/1974, nesta Serventia.

O Oficial:-

R. 1 em 09 de fevereiro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de janeiro de 2000 (lvº 2910,fls.111) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 17.500,00, a TIEKO ASSAO MONTEIRO DE CASTRO, secretária, RG. nº 5.714.129-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 691.760.198-53, e seu marido PEDRO MONTEIRO DE CASTRO, engenheiro, RG. nº 7.734.958-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 019.131.408-06, brasileiros, casados sob o regime da

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:43:29

matrícula	ficha
97.610	01 verso

comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gabriel dos Santos nº 64, apto. 11.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 11 de setembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de agosto de 2.001 (lvº 1.768,fls.305) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, TIEKO ASSAO MONTEIRO DE CASTRO e seu marido PEDRO MONTEIRO DE CASTRO, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 17.500,00, a SAMIA TEMER MALUF, brasileira, do lar, viúva, RG. nº 2.735.906-SSP/SP e CIC. nº 052.371.808-09, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Condessa Siciliano, nº 332, Santana.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 15 de maio de 2008

DECESSO

Pela certidão adiante mencionada é feita a presente averbação, para ficar constando o falecimento de SAMIA TEMER MALUF, ocorrido em 18 de setembro de 2004, conforme prova cópia autenticada da certidão de óbito extraída em 11 de setembro de 2007, do Termo nº 66589, feito às fls. 043Vº

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:43:29

Continuação da ficha 01.

do Livro C-0144, e expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7° Subdistrito - Consolação, desta Capital, já arquivada nesta Serventia, quando da averbação n° 9, na matrícula 43.332.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 4 em 15 de maio de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 30 de abril de 2008, subscrita por Arlindo Cosmo Filho, escrivão diretor do 18° Ofício Cível desta Capital, expedida nos autos n° 583.00.2006.175047-8/000000-000 da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), proposta pelo CONDOMINIO EDIFICIO LAON, CNPJ/MF sob n° 67.835.991/0001-01, à Avenida Angélica n° 842, Santa Cecília, contra o Espólio de SAMIA TEMER MALUF, consta que, o M. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível Central desta Capital, determinou a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R$-16.292,90 (em 12 de março de 2007) e nomeado depositário Nilsu José Miguel Maluf, inventariante do espólio de Samia Temer Maluf. Foi penhorado, também, o imóvel da matrícula 97.609, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

---

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:43:29

matrícula 97.610 | ficha 02 verso

Av. 5 em 16 de março de 2012

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de fevereiro de 2012, subscrita por Viviane de Carvalho Moreira, escrivã diretora do 41° Ofício Cível Central desta Capital, expedida nos autos Processo n° 583.00.2009.119194-0 (C.660/2009), da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAON", inscrito no CNPJ/MF sob n° 67.835.991/0001-01, localizado nesta Capital, na Avenida Angélica, n° 842, Higienópolis, contra o Espólio de SAMIA TEMER MALUF, representado por seu inventariante Nilsu José Miguel Maluf, brasileiro, casado, RG. n° 4.610.314-SSP/SP, CPF/MF. n° 636.745.728-34, residente nesta Capital, na Avenida Angélica, n° 842, apartamento 62, Higienópolis, consta que, foi determinado a averbação de PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor total de R$-26.554,82, e nomeado depositário o inventariante do executado, ou seja, Nilsu José Miguel Maluf, já qualificado. Foi penhorado, também, o imóvel da matrícula 97.609, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho

Av. 6 em 20 de agosto de 2012

SUBSTITUIÇÃO DE INVENTARIANTE

Pela Certidão de 29 de junho de 2012, assinada por Viviane de Carvalho Moreira, Escrivão Diretora, por ordem da Dra. Patrícia Maiello Ribeiro Prado, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central desta Capital, é feita a presente averbação para constar que NILSU JOSÉ

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:43:29

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 97.610 | ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 20 de agosto de 2012

continuação da ficha 02.

MIGUEL MALUF, inventariante do Espólio de SAMIA TEMER MALUF, foi substituído pelo inventariante dativo GUILHERME CHAVES SANT'ANNA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 100.812, com escritório nesta Capital, na Alameda Franca nº 1185, conjunto nº 22, nos autos do Processo nº 583.00.2009.119194-0 (C.660/2009); sendo que, conforme despachos de fls. 254 e 257/275 dos autos "figurará o próprio devedor, por seu inventariante, como fiel depositário dos bens constritos".

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIM

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/09/2020 16:43:29